



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0536/2022 – GP

A Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **Procurador** da **PROCURADORIA DE DEFESA DAS PRERROGATIVAS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - Seção Bahia, SUBSEÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, o advogado **Hélio Almeida Santos Júnior**, **OAB/BA nº. 29375**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 28 de Julho de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA